

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE MARÇO DE 2024**

**“ Dispõe sobre Convênio de Cooperação Técnica  
entre CONSAÚDE e ARSESP ”**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Autoriza celebração de Convênio de Cooperação Técnica entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE e a Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP para o intercâmbio de experiência e conhecimento técnico entre os Partícipes durante a estruturação da concessão regionalizada dos Serviços Públicos Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – SMRSU.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Parquera-Açu(SP), 28 de março de 2024.



**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**  
Presidente do CONSAÚDE  
Prefeito Municipal de Miracatu/SP